

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n.º 402 /2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

Órgão requisitante	Responsável
Secretaria de Agricultura e Pecuária	Caroline Bordigon da Rosa

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Candói regulamentou o Programa Municipal de Vacinação de Bovinos através da Lei Municipal nº 1.484/2019.

No ano de 2023 foram vacinadas 2489 novilhas com um atendimento de 625 produtores .

No ano de 2024 foi Atendimento total de 644 produtores com 2449 novilha vacinadas

Dessa forma o programa atua visando a sanidade animal, saúde pública, por se tratar de uma zoonose, auxiliando os pequenos produtores e favorecendo a bovinocultura no Município. Assim sendo justifica-se a abertura de processo licitatório para o registro de preços de materiais e equipamentos necessários para os atendimentos de forma adequada e eficaz.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades das Associações conforme segue:

Quadro 01 – Análise de contratações similares de outros entes públicos e empresas

PRODUTO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO//ENTE PRIVADO
Aquisição de vacinas	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2023 PROCESSO N.º 162/2023
Aquisição de materiais de vacina	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA	PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 023/2020 – PROCESSO N.º. 045/2020 REGISTRO DE PREÇOS N.º. 018/2020
Aquisição de vacinas contra Encefalomielite e Tétano em Equídeos, Vacinas Contra Raiva em Herbívoros e Vacina contra a Brucelose cepa B-19.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	PROCESSO N.º 70497/2024
Aquisição de materiais e equipamentos necessários para execução do programa de incentivo à vacinação de brucelose	MUNICÍPIO DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ	DISPENSA ELETRÔNICA 21/2024
- IMOBILIZADOR NASAL FORMIGA SEM CORRENTE - 19CM. INOX CONTENÇÃO BOVINOS - Isqueiro com chama pré ajustada, acendimento aproximado de 3.000 vezes selo holográfico do INMETRO, 8 cm cor variada. Tipo isqueiro de bolso	Orçamento	ALESSANDRA MINSKI – AGROPECUARIA, CNPJ: 09.409.757/0001-08 AV. JOSE ANTUNES FABRICIO, 2442 /CANDÓI/PR

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Aplicador de brinco animal, material alumínio, comprimento 25, tipo alicate, material da agulha aço.		
--	--	--

Contratação anteriores do município de Candói:

OBJETO	PREGÃO
AQUISIÇÃO DE VACINAS E MATERIAS	PREGAO 36/2022, PROCESSO LICITAÇÃO 1590/2022
AQUISIÇÃO DE VACINAS E MATERIAS	PREGAO 10/2023, PROCESSO LICITAÇÃO 578//2023
AQUISIÇÃO DE VACINAS E MATERIAS	PREGÃO 93/2023 PROCESSO LICITAÇÃO 468/2023

Considerando a pesquisa demonstrada acima, não se observou maiores variações quanto à execução do objeto.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos 14.133/2021; poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido.

5.2 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

5.3. Os materiais deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, respeitadas as quantidades solicitadas e observadas as regras específicas fixadas no presente Termo e no Contrato

5.4. O produto deverá possuir registro em órgãos competentes exigidos pela legislação.

5.5. O prazo de validade da vacina deverá ser de no mínimo (06 meses) dias contados da data de entrega.

5.6 Havendo rejeição dos materiais, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-lo no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas, sob pena de serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

5.6 - Os materiais serão recebidos após verificação de conformidade e consequente aceitação, será considerado definitivo.

5.7 - As notas fiscais deverão ser entregues juntamente com as guias de remessa devidamente assinadas na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Após o levantamento de mercado e considerando a metodologia que vem sendo utilizada no Município de Candói há 02 (dois) anos. Verifica-se a solução que mais se adequa a realidade do município é aquisição da ração é através de Pregão na forma de registro de preços.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Conforme histórico de consumo de anos anteriores:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	un	QTDE
35233	Dose de vacina contra brucelose bovina, liofilizada B19	un	4200
11291	Agulha 40 x 12, caixa contendo 100 unidades	caixa	02
35235	Brinco para identificação de bovinos, numerados caixa de 50 unidades	un	70
19253	Flambador a gás para aquecimento de marcas	un	02
40808	Laço trançado 100% poliamida resinado, macio com 10mm de largura e 12 metros de comprimento com argola em inóx	un	02
26289	Seringa descartável de 20ml, estéril, atóxica bico slip on	un	200
35234	Seringa descartável de 05ml, estéril, atóxica bico luer lock com agulha 25/7	un	3500
25730	Luva de procedimento tamanho G caixa com 100	cx	20
25265	Caixa coletora de material perfurocortante 13 litros	cx	100
43461	Imobilizador nasal formiga sem corrente - 19cm. Inox contenção bovinos	un	2
43462	Isqueiro com chama pré ajustada, acendimento aproximado de 3.000 vezes selo holográfico do INMETRO, 8 cm cor variada. Tipo isqueiro de bolso.	un	12
43463	Aplicador de brinco animal, material alumínio, comprimento 25, tipo alicate, material da agulha aço.	un	01

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para estimar o valor de contratação, foi utilizando as licitações anteriores Dispensa de Licitação nº 10/2023 Processo Licitatório nº 36/2023 Contrato nº 034/2023, PREGÃO 93/2023 PROCESSO LICITAÇÃO 468/2023 e Orçamento de empresa privada.

O valor estimado para uma futura e eventual aquisição é de **R\$ 16.696,27** (dezesesseis mil

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
 Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
 Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

seicentos noventa seis reais vinte sete centavos.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento não se aplica no item solicitado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Os itens solicitados não tem correlação com processos anteriores.

11. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

11.1. A solicitação ora pretendida consta no Plano de Contratação Anual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A Lei Municipal nº 1.484/2019 de Candói, que regulamenta o Programa Municipal de Vacinação de Bovinos, busca alcançar diversos resultados pretendidos, entre os quais podem ser destacados:

Controle de Doenças: Reduzir a incidência de doenças infecciosas entre os bovinos, garantindo a saúde do rebanho e, conseqüentemente, a segurança alimentar da população.

Aumento da Produtividade: Promover a melhoria na produtividade do setor pecuário, uma vez que animais vacinados tendem a ter melhor desempenho em termos de crescimento e reprodução.

Saúde Pública: Contribuir para a proteção da saúde pública, prevenindo a transmissão de zoonoses (doenças que podem ser transmitidas de animais para seres humanos).. Esses objetivos visam não apenas a proteção dos rebanhos, mas também o fortalecimento da economia local e a promoção do bem-estar animal, refletindo em benefícios para toda a comunidade

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. Este estudo não implica impactos ambientais relevantes, desde que haja adequadas práticas agronômicas.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. De acordo com o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de empresa para o fornecimento de ração é a melhor opção, sendo ela realizada por licitação na modalidade Pregão.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão dopedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Candói, 04 de fevereiro de 2025.

➤ Assinado digitalmente pelo secretária Sra. **Caroline Bordignon da Rosa**, responsável pelo órgão requisitante **Secretaria de Agricultura e Pecuária**.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br